



ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.10.2010

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez, às dezoito horas e quarenta e três minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, na Rua Hermann August Lepper, 1100, Saguapuçu, Joinville- SC, realizou-se a centésima nonagésima sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: **1- EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **1.2** Aprovação das Atas das Assembleias dos dias 05.04.10, 26.07.10 e 17.07.06.

As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que os conselheiros Mendes José Maulli, Bruna Heinz de Souza e Mara Beatriz Souza abstiveram-se do voto; **1.3** Entrega da ata do dia 26.10.09; **1.4** Indicação de quatro conselheiros para participar da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, a se realizar nos dias 12 e 13 de novembro de 2010, em Concórdia-SC; **1.5** Aprovação de uma assembleia extraordinária para o mês de novembro de 2010;

2-ORDEM DO DIA: 2.1 Esclarecimentos referente denúncias envolvendo o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – Equipe do HRHDS – 15'; **2.2** Apresentação dos Pareceres das Comissões Permanentes do CMS-Jlle – Coordenadores – 30'; **2.3** Apresentação do Relatório Final da Pesquisa sobre a Saúde dos Idosos, realizada pela equipe de profissionais que participaram do PET Saúde 2009 - Dra. Martha – 30'; ~~**2.4** Apresentação referente ao Relatório Anual de Gestão 2009, relativo à Resolução nº 22/10/CMS – SMS – 30'~~ **2.4** Apresentação do Programa Bebê Precioso e Leites Especiais – Equipe da SMS – 30'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS 4- INFORMES GERAIS.** A Presidente informou a todos a substituição de Pauta do item **2.4**, e uma solicitação de inclusão de Pauta pela Secretaria Municipal de Saúde, que apresentará “Proposta referente a Comunidade Terapêutica”- 5'.

A Pauta e suas alterações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.4 A Presidente informou que conforme deliberação do CMS-Jlle, é importante que haja uma rotatividade nos conselheiros que viajam representando o Conselho em eventos estaduais e nacionais e, também que seja paritário. Ao solicitar que se apresentassem os interessados em participar da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, apresentaram-se os conselheiros Euclides Paterno, representante do Conselho Local de Saúde Lagoinha, segmento usuários; Sonia Mara Maçaneiro, representante da Associação Joinvilense dos Agentes Comunitários de Saúde-AJACS, segmento profissionais de saúde; Mauren Bruckheimer, representante do Movimento Popular em Saúde- MOPS-SC, segmento usuários. A presidente sugeriu que a conselheira Mauren ficasse como suplente do conselheiro Paterno, visto serem os dois do mesmo segmento, por não haver manifestações de conselheiros de outros segmentos. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente lembrou que de acordo com a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, mesmo que tenha sido aprovado pelo Pleno as indicações, o conselheiro deve acordar com sua chefia a liberação para a viagem, pois é necessário que não prejudique o andamento do seu trabalho. **1.5** A Presidente solicitou aprovação de uma Assembleia Extraordinária para o dia vinte e dois de novembro e, acrescentou que considerando a reforma que está acontecendo no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, a reunião deverá acontecer no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na Rua Araranguá, 397, América. **A reunião extraordinária no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.1** Senhora Ana Maria Jansen, diretora do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, fez apresentação conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** Conselheiro Alessandro Floriano Rosa manifestou-se, dizendo que fez denúncia à ouvidoria, mas não houve retorno por mais ou menos três meses. Senhora Ana Maria respondeu que a partir do mês de outubro, está sendo implantado um novo sistema de serviço de ouvidoria, onde a pergunta do paciente internado tem o prazo de vinte e quatro horas para ser respondida, e a do paciente externo, tem o prazo de sete dias e, além disso, a equipe está tentando resgatar todas as reclamações antigas, para que se possa dar uma resposta apropriada a todas elas. A Presidente questionou sobre a falta de profissionais. Senhora Ana explicou que o profissional faltante era um cirurgião, que afastou-se por ter sofrido uma cirurgia. E referente a denúncia sobre pagamentos de exames, disse que o atendimento no Hospital é cem por cento SUS, sendo que apenas a clínica onde são realizados os cateterismos é terceirizada, podendo realizar exames particulares. Acrescentou que se alguém tiver alguma queixa, que faça dos modos



55 formais ao próprio Hospital. A Presidente agradeceu pela apresentação, e solicitou que o Hospital encaminhe ao CMS-Jlle cópias da documentação, tão logo seja possível. **2.2** Conselheira Bruna Heinz de Souza, membro da Comissão de Assuntos Internos-CAI, apresentou os Pareceres da Comissão: "PARECER Nº 35 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a construção de um Hospital na região sul de Joinville Considerando: - o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos da proposta do Deputado José Carlos Vieira, referente a construção de uma Unidade Hospitalar na região Sul do município de Joinville; - o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 491/2010/ GUPCAA-Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), onde reconhece a defasagem de 360 leitos hospitalares na cidade de Joinville, contudo informa que a prioridade é de adequação e ampliação da Rede Básica de Saúde; A Comissão de Assuntos Internos reitera a oportunidade de considerar a destinação desta verba para o Hospital Municipal São José." **Manifestações:** A Presidente questionou se é possível usar uma verba carimbada, como esta, para outro fim, perguntou se a Comissão analisou esta possibilidade. Bruna disse que a verba realmente é carimbada, porém, a Comissão chegou a conclusão, que a sugestão contida no Parecer seria a melhor maneira de usar esta verba. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 37 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente proposta de Plano de Trabalho/2010 da Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio Palatal de Joinville- PROFIS Considerando a análise dos documentos enviados através do ofício nº 409/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava ao Conselho Municipal de Joinville proposta do Plano de Trabalho/2010 apresentado pela PROFIS- Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio Palatal de Joinville, correspondente ao valor repassado mensalmente e que deverá constar no novo instrumento convenial a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do referido Plano." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 39 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente alteração de alguns Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2010-2013 Considerando: - o ofício nº 431/10- GUPCAA/Planejamento (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), encaminhado à Comissão de Assuntos Internos, o qual informava que, com o início do monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2010-2013, no primeiro trimestre de 2010, percebeu-se a necessidade de alterar alguns Indicadores, conforme justificativas abaixo: **ÁREA ESTRATÉGICA – SAÚDE DA CRIANÇA** -O indicador "Mortalidade proporcional de crianças menores de dez anos" foi excluído. Justificativa: a exclusão deste indicador se baseia na sua pouca expressividade e não robustez. Um indicador de proporção somente permite medir entre o total de óbitos ocorridos em determinado local e tempo, aqui, à percentagem referente a menores de 10 anos de idade. Este não expressa a magnitude do problema dos óbitos em crianças. Os indicadores "Coeficiente de Mortalidade Infantil" e "Coeficiente de mortalidade em crianças menores de 5 anos", medem, na análise da série história, a tendência da redução das mortes precoces. **ÁREA ESTRATÉGICA – GRUPOS VULNERÁVEIS** -O indicador "Proporção de recém natos com malformação congênita ou doença genética detectada ao nascer captados pelo NAIPE", foi alterado, ficando com a seguinte redação:

Indicador	Situação atual	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Proporção de recém-nascidos captados com perfil para assistência no NAIPE	50%	100%	100%	100%	100%

Fórmula de cálculo: número de recém-natos de mães residentes captados para tratamento no NAIPE x 100% / Total de nascidos vivos de mães residentes com perfil para assistência no NAIPE notificados, confirmados e com alta pelas Maternidades. Justificativa: o serviço social do NAIPE realiza o contato com a família do recém-nascido quando recebe a "Declaração de Nascido Vivo", porém em alguns casos, o neonato vai a óbito ainda na Maternidade, sem possibilidade de ser captado pelo NAIPE. **ÁREA ESTRATÉGICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS** - O indicador "Proporção de óbitos por causas mal definidas investigados" foi excluído. Justificativa: a implantação, em 2008, do Serviço de Verificação de Óbitos, associado ao trabalho



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

105 realizado pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica no controle da completude das Declarações de
óbitos e a publicação da Portaria que determina a obrigatoriedade no preenchimento da causa
principal do óbito, permitiu o alcance superior da meta pactuada (80%). Somente quem pode emitir
Declaração de Óbito por causa mal definida no município de Joinville é o SVO. Os demais serviços
(hospitais públicos e privados, IML e PA's), não têm permissão para a sua emissão, devendo
110 encaminhar para o SVO os casos com causa não esclarecida. Os óbitos com causa mal definidas
serão monitoradas com o acompanhamento do Indicador do Pacto "Proporção de óbitos não fatais
informados ao SIM com causa básica definida", com meta pactuada de 90% para o período de 2010-
11. A Comissão de Assuntos Internos manifesta-se favorável às alterações." **O Parecer foi
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 40 DE 2010 Da Comissão de
115 Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a prorrogação da vigência do
Convênio nº 2002/2004- reforma CEREST Considerando: - o ofício nº 055/10- GUAF (Gerência de
Unidade Administrativas e Financeiras), datado de 30 de julho de 2010, o qual comunicava ao
Conselho Municipal de Saúde de Joinville que em 30/07/2010 foi enviada ao Ministério da Saúde,
proposta de prorrogação do Convênio nº 2002/2004, referente segunda etapa da reforma do Centro
de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST, devido a dificuldades no desenvolvimento dos
120 projetos de engenharia; - o ofício nº 059/10- GUAF (Gerência de Unidade Administrativas e
Financeiras), datado de 12 de agosto de 2010, em resposta ao ofício nº 190/10 da Mesa Diretora,
datado de 06 de agosto de 2010, justificando o motivo da necessidade de tal prorrogação; - a
justificativa da SMS: "Objetivando alcançar os objetivos do Plano de Trabalho aprovado pelo
Ministério da Saúde e considerando algumas dificuldade no desenvolvimento dos projetos de
125 engenharia, necessitamos prorrogar em 12 meses a vigência do Convênio. Temos que levar em
consideração os aditivos ao contrato (inclusão de novos serviços, como por exemplo, a construção
da rampa de acesso, adequação dos gases medicinais as novas normas)." - que o prazo de
prorrogação solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde é para a data de 31/07/2011; A Comissão
de Assuntos Internos manifesta-se favorável à prorrogação." **O Parecer foi aprovado pela maioria
130 dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 41 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do
Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de credenciamento da Associação de Pais e
Amigos do Excepcionais (APAE) Considerando o pleito da APAE de Joinville, de credenciamento
junto ao SUS, reiteramos o Parecer nº 008/2010/CAI, apresentado abaixo, e recomendamos a
formalização do Convênio entre APAE e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. " PARECER Nº
135 008 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a
solicitação de credenciamento da APAE. Considerando:- o Ofício nº 262/09/APAE solicitando
credenciamento ao SUS desta entidade para atendimento de seus alunos;- o artigo 199 da
Constituição Federativa da República, que define que as instituições privadas poderão participar de
forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo as diretrizes deste, mediante contrato de
140 direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; - O
inciso 2º do artigo 4º da Lei 8080/90, que define que a iniciativa privada poderá participar do Sistema
Único de Saúde (SUS), em caráter complementar; - O artigo 24 da Lei 8080/90 que define que a
complementação pela iniciativa privada deve ser realizada quando as disponibilidades do setor
público forem insuficientes para garantir a cobertura de assistência à população de uma determinada
145 área; - O inciso 2º do artigo 26 da Lei 8080/90 que define que os serviços contratados submeter-se-
ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde
(SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato; - Que o município conta com serviço
próprio que oferta o atendimento ao qual a APAE solicita credenciamento, o NAIPE (Núcleo de
Assistência Integral aos Pacientes Especiais), que atualmente atende grande parcela dos alunos da
150 APAE. Ainda assim, as atividades do NAIPE estão subdimensionadas, havendo necessidade de
ampliação da oferta de atendimentos.; - Que a APAE solicita credenciamento para atendimento aos
seus alunos/pacientes, não cumprindo assim o o princípio de universalidade.; - O MI nº 2006/PMG,
em resposta ao Ofício nº 499/09-GUPCAA, que conclui que o município de Joinville não tem a
obrigação de renovar convênio com a APAE e não tem a obrigação de incluir novos procedimentos à
155 referida instituição. Neste documento, a Procuradoria Geral do Município recomenda que "o
município deve agir com independência, prestando serviços diretamente, sempre que possível e
buscando a participação complementar da iniciativa privada, quando adequado, adotando a melhor



alternativa em face de suas necessidades e dos recursos disponíveis”; - Que a APAE recebe atualmente do município um subsídio no valor de R\$ 7.000,00 mensais, bem com a cedência de 16 professores e 3 merendeiras; - A reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 19/02/2010 que discutiu o credenciamento e financiamento dos procedimentos realizados pelas APAEs; A Comissão de Assuntos Internos sugere que: A Secretaria Municipal de Saúde busque recursos para ampliar a oferta de atendimento e procedimentos pelo NAIPE, buscando autossuficiência no atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais; A APAE seja credenciada a realizar os procedimentos com recurso e critérios definidos pela CIB na reunião realizada em 19/02/10; Que seja feita uma avaliação dos alunos matriculados/acompanhados pela APAE e pelo NAIPE, a fim de evitar duplicidade de pagamento, visto que somente uma instituição deve ser paga pelo procedimento realizado.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente deu prosseguimento, fazendo leitura do ofício nº 649/2010-GUPCAA (Gerência do Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), conforme segue: “Senhora Presidente Informamos que na data de 20/10/10, por volta da 11 horas, o conselheiro Josafá, após uma reunião para a qual havia sido convidado a participar, adentrou a Gerência de Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria portando uma máquina fotográfica e fotografou todos os setores da gerência sem prévia comunicação e autorização da Instituição. Ao ser questionado por uma funcionária, informou que era conselheiro e saiu. Posteriormente o mesmo conselheiro tirou fotos dos setores de TFD, transporte e recepção. Ressaltamos que não houve, por parte do conselheiro comunicação prévia à Instituição, nem sequer autorização do mesmo ou dos profissionais que estavam no setor e foram fotografados. O fato da pessoa ocupar a função de conselheiro municipal de saúde não lhe dá prerrogativa de registrar imagens de setores e funcionários da SMS sem prévia autorização, e acompanhada de justificativa da finalidade das fotos. Solicitamos posicionamento do Conselho Municipal de Saúde em relação à conduta do referido conselheiro, bem como a devida justificativa.” A Presidente pontuou que, conforme o Código de Ética e Conduta do CMS-Jlle, deve ser criada uma Comissão de Ética e Conduta provisória, para que os fatos sejam apurados, e se dê uma resposta adequada à Secretaria Municipal de Saúde- SMS e ao Pleno. Para compor a Comissão, apresentaram-se os conselheiros: segmento usuários: Euclides Paterno, representante do Conselho Local de Saúde Lagoinha; Alessandro Floriano Rosa, representante da Associação Joinvilense dos Ostomizados; Antonio Carlos Fernandes Vieira, representante da Associação dos Diabéticos de Joinville- ADIJO; e do segmento governo: Douglas Calheiros Machado, representante da 23ª Gerência de Saúde. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** **2.3** Doutora Martha Maria Vieira de S A Artilheiro, passou a fazer a apresentação do Relatório Final da Pesquisa sobre a Saúde dos Idosos, realizada pela equipe de profissionais que participaram do PET Saúde 2009, conforme anexo II desta ata. A Presidente parabenizou a apresentação, dizendo que a pesquisa realizada pela equipe cumpriu com seu objetivo. Na sequência, passou a palavra para a senhora Virginia Vaz dos Reis, gerente da Referência da SMS, que cumprimentou todos os presentes e, procedeu à leitura do ofício nº 115/2010 enviado ao CMS-Jlle, conforme segue: “Solicitamos parecer de avaliação referente à solicitação de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e instituições denominadas Comunidades Terapêuticas para participação de processo seletivo que destina apoio financeiro ao Município, através de apresentação de projetos de utilização de leitos de acolhimento por usuário de crack e outras drogas em Comunidades Terapêuticas, conforme o estabelecido no Decreto 7179 de 20/05/2010 que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Em anexo, para conhecimento, encaminho o referido Decreto e o Edital 001/2010/SENAD/MS, para auxiliar na elaboração do Parecer.” Em seguida, passou a palavra para a senhora Sandra Lúcio Vitorino, coordenadora da Saúde Mental, que fez apresentação conforme anexo III desta ata. **Manifestações:** Conselheiro Josafá Távora questionou se não é pouco o número de dez leitos destinados aos jovens. Senhora Sandra disse que para Joinville serão solicitados até cinquenta leitos, e a procura maior é para adultos. A Presidente esclareceu que o ofício lido pela senhora Virginia, foi encaminhado nesta tarde ao CMS-Jlle, e que a aprovação do Conselho é necessária, para que o município não perca esta verba. Propôs que por não haver tempo hábil, o Pleno aprove a emissão de documento favorável ao pleito. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Senhora Sandra explicou que Joinville participará do processo seletivo



para os cinquenta leitos, mas isso não garante que o município será contemplado. A Presidente informou que o conselheiro Nelson Renato Esteves, escolhido na última reunião, para representar o CMS-Jlle, na Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, em Brasília-DF, não poderá participar por motivos profissionais, portanto, será substituído por sua suplente, eleita na mesma ocasião, conselheira Sonia Mara Maçaneiro. **INFORMES GERAIS** 1- Ofício nº 649/10, da SMS, solicitando posicionamento do CMS em relação à conduta do conselheiro Josafá Távora, que, quando em visita à SMS, fotografou setores e funcionários, sem prévio aviso ou autorização; 2- IV Plenária Macrorregional/Nordeste de Conselhos de Saúde, a se realizar no Auditório da Anhanguera Educacional, Rua Florianópolis nº 100, Bucarein, Joinville-SC, nos dias 05 e 06 de novembro de 2010. Inscrições pelo site <http://www.cmsjoinville.bemsul.com>. Mais informações pelo telefone (47) 3431-4568; 3- A Conferência Mundial prepara Videoconferência para debater Sistemas Universais de Seguridade Social, com participação dos Ministros de Estado, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego e mais dois representantes internacionais, a se realizar no dia 26 de outubro de 2010, terça-feira, no Auditório da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, Dataprev, Brasília-DF, das 15:00h às 19:00h; 4- Informativo do Conselho Nacional de Saúde, referente a XIV Conferência Nacional de Saúde, que discutirá o tema “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do povo brasileiro”, a se realizar no ano de 2011; 5- Comissão Organizadora da I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, informando sobre uma Oficina sobre Sistemas Universais de Seguridade Social, direcionada aos 76 delegados nacionais, a se realizar no Auditório do Ministério da Saúde, Brasília-DF, no dia 12 de novembro de 2010, das 9h às 17h; 6- III Seminário da Saúde do Trabalhador, a se realizar no dia 01 de dezembro de 2010, das 8h às 19h, na Mitra Diocesana, Joinville-SC. As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de novembro de 2010. Informações no CEREST, Fone: (47) 3422-2925; 7- Ofício nº 596/10 GUPCAA-Planejamento) Gerencia da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 06 de outubro de 2010, informando sobre reagendamento, para o dia 20 de outubro de 2010, às 10h, na Secretaria Municipal de Saúde, de reunião com técnicos da Seplan, técnicos da Secretaria de Saúde e representantes do Conselho Municipal de Saúde, para tratar da definição do Cronograma 2011 dos instrumentos de governo (PPA,LDO e LOA), participaram os coordenadores das comissões permanentes do CMS e o vice-presidente do CMS, Sr. Leonardo Rosalvo Jucinsky; 8- Convite para Seminário Nacional de Atenção Primária em Saúde e sobre Relações Público x Privado no SUS, a ser realizado no período de dias 08 a 11 de novembro em Brasília-DF, participarão do evento o conselheiro Douglas Calheiros Machado e a Secretária Executiva, Sra. Sandra Helena; 9- Ofício nº 67/10-GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), de 30 de setembro de 2010, comunicando ao CMS-Jlle, envio de proposta ao Ministério da Saúde, de prorrogação do Convênio da Construção da Unidade de Saúde do Adhemar Garcia; 10- Ofício nº 68/10-GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), de 30 de setembro de 2010, comunicando o CMS-Jlle, envio de proposta ao Ministério da Saúde, de prorrogação do Convênio de Conclusão do 2º andar do CEREST; 11- Ofício nº 755/CNS/MS (Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde), de 13 de setembro de 2010, em resposta ao ofício nº 153/2010 da Mesa Diretora do CMS-Jlle, o qual solicitava manifestação do Conselho Nacional de Saúde, referente ao Protocolo de Manchester – classificação de risco, informando que a solicitação foi encaminhada à Comissão Permanente de Trauma e Violência, para análise, providências cabíveis e manifestação a este Conselho; 12- Ofício nº 042/2010-AMA (Associação de Amigos do Autista), de 20 de outubro de 2010, comunicando Resolução tomada pela Instituição, que a partir de fevereiro de 2011, a entidade não estará mais oferecendo atendimento em período integral, mas que em contrapartida, abrirá novas vagas para autistas na faixa etária de 4 à 14 anos de idade. **ENCAMINHAMENTOS À COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS- CAI** 1- Ofício da OAB, Subseção Jlle, encaminhando Relatório da Comissão de Direitos Humanos, referente denúncia de violação de direitos no atendimento emergencial, no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria; 2- Ofício da SMS, solicitando Parecer do CMS quanto à solicitação de credenciamento da Oxigenoterapia Prolongada Domiciliar no PAM Bucarein, para assistência ventilatória não invasiva ao paciente neuro-muscular; 3- Correspondência da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente-ARCD, solicitando ao CMS-Jlle atestado de funcionamento; 4- Memorando nº 2035/10, da Procuradoria do Município, em resposta ao



Memorando nº 076/10, do CMS, relativo à emissão de Atestados de Funcionamento; 5- Ofício nº 178/10, da Controladoria do Município, referente a não aprovação das prestações de contas, respectivamente do terceiro e quarto trimestre de 2008 do CEREST; SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO(A) 1- Correspondência do Sindicato dos Farmaceuticos no Estado de SC, indicando a Senhora Lisiane Moro João em substituição ao conselheiro Paulo Felipe Heck; 2- Ofício nº 484/10, da Maternidade Darcy Vargas, indicando como seus representantes o Senhor Paulo Fernando Vieira e Senhora Madalena Rodrigues da Silva, titular e suplente, respectivamente; 3- Ofício nº 103/10, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville, indicando como seus representantes a Senhora Elza Francisco e Senhor Sergio Sant'anna, titular e suplente, respectivamente; 4- Ofício nº 331/10 da APAE, indicando a Senhora Fernanda Moreira Alves, em substituição à conselheira Fabiana Gadotti. Devido ao adiantado da hora, a Presidente do CMS Cléia Aparecida Clemente Giosole, transferiu o item de Pauta restante para a próxima reunião do CMS-Jlle, e deu por encerrada a centésima nonagésima sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Fernanda Hessler da Silva Trentini, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Renato Monteiro, Izabel Cristina Arias, Paulo Fernando Vieira, Douglas Calheiros Machado, Heloisa Walter de Oliveira, Fernanda Vieira Alves, Ademar Marcelo Soares, Nelson Holz, Tércio Egon Paulo, Bruna Heinz de Souza, Willian Cremasco, Marineusa Gimenes, Sonia Mara Maçaneiro, Nelson Renato Esteves, Martha Maria Vieira de S. A. Artilheiro, Adilson Idalêncio, Denise da Silva Gava, Antonio Donizzeti, Antonio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Alessandro Floriano Rosa, Mendes José Maulli, Mara Beatriz Souza, Elenice de Fátima Correa Krüger, Neusa Maria Alcântara, Maria Emília Vieira Fernandes, Mauren Bruckheimer, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Otávio Budal Arins, Ivanir Alievi Vieira, Eulália Genuim, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, Carla M^a. N., José Declarindo dos Santos, Josafá Távora, Angelina Sombrio**, quatro representantes de Conselhos Locais, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Univille, da Vigilância em Saúde, da Essência de Vida, da Opção Vida e do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

295